

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE PEDAGOGIA
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**

**EDITAL Nº 04 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR DO CURSO DE
PEDAGOGIA DO PARFOR**

A Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenação Institucional do PARFOR e da Coordenação do Curso de Pedagogia PARFOR, no uso de suas atribuições legais torna público os critérios para o processo seletivo de Professor Formador para atuar no Programa de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), como bolsista da CAPES, conforme disposições deste Edital:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será realizada sob a responsabilidade da Coordenação Institucional e da Coordenação do Curso de Pedagogia PARFOR/UFRRJ, que constituirá banca examinadora e ocorrerá conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

1.2 O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar à Seleção.

1.3 Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2019 do Curso de Pedagogia do Instituto Multidisciplinar, cujo período letivo ocorrerá de acordo com o calendário acadêmico da UFRRJ.

1.4 O candidato poderá optar por apenas 01 (uma) disciplina.

2 VAGAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSAS
IM 107 Ensino de Geografia	60h	2	4
IM 527 Arte e Educação	30h	2	2

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas junto à Coordenação do PARFOR no dia de **17 e no dia 18 de dezembro de 2018 até às 17h, em arquivos digitalizados para o e-mail secretariaparfor@yahoo.com.br**

a) 01 (um) arquivo com ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo II**); cópia do documento de identidade; currículo modelo Plataforma Lattes do CNPq dos últimos cinco anos atualizado **em formato.rtf**; cópias do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado, Doutorado e Especialização ou comprovante emitido pelo Programa de Pós-Graduação; proposta de programa analítico da disciplina para a qual é candidato,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE PEDAGOGIA
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**

devidamente assinada pelo candidato (Anexo IV), e carta escrita pelo candidato demonstrando sua aderência à disciplina, assinada pelo candidato.

b) 01 (um) arquivo, contendo a tabela de avaliação de títulos (Anexo III) devidamente preenchida e comprovada. A comprovação deverá seguir os seguintes critérios: a) últimos 5 anos, b) a atuação profissional e a produção apenas na área da disciplina para a qual é candidato; c) OS documentos devem ser identificados com o nome do candidato e numerados de acordo com tabela (Anexo III)

3.2 Poderão participar do Processo Seletivo:

- a) professor do quadro permanente da UFRRJ em efetivo exercício em sala de aula e com formação de Mestre ou Doutor;
- b) professor de Universidades Públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro com título de Mestre ou Doutor.
- c) estudante dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRRJ, sendo que os mestrandos têm obrigatoriamente que possuir título de Pós-Graduação *lato sensu*.

Além da titulação os candidatos devem comprovar formação e produção acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar.

3.3 Documentação exigida para o processo seletivo:

O candidato deverá enviar a documentação exigida, à Secretaria do PARFOR, através do e-mail secretariaparfor@yahoo.com.br, com o nome da disciplina que irá atuar contendo **os arquivos digitais, conforme especificado no item 3.1 (a):**

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo II**)
- b) cópia do documento de identidade;
- c) currículo modelo Plataforma Lattes do CNPq atualizado **em formato.rtf**;
- d) tabela de avaliação de títulos (**Anexo III**) devidamente preenchida e comprovada com cópia de todos os documentos **somente dos últimos 5 anos, documentos esses que deveram vir com o nome do candidato e numerados;**
- e) cópias do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado, Doutorado e Especialização ou comprovante emitido pelo Programa de Pós-Graduação;
- f) proposta de programa analítico da disciplina para as quais é candidato **assinada pelo candidato (Anexo IV);**
- g) carta escrita pelo candidato demonstrando sua aderência à disciplina, **assinada pelo candidato.**

3.4 É vedado aos bolsistas acumular CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo FNDE, bem como dos Programas que tenha por base a Lei n. 11.273/2006.

4 HOMOLOGAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE PEDAGOGIA
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**

Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

- a) Não atendam às exigências deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente;
- b) Professores sem a formação exigida, conforme **item 3.2. desse edital**.

5 SELEÇÃO

5.1 A Seleção será realizada por meio de análise da documentação solicitada e a classificação dar-se-á obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação de acordo com a tabela constante deste Edital (**Anexo III**);
- b) Análise do Programa Analítico;
- c) **Aderência** à disciplina;
- b) Caso ocorra empate, será utilizado maior pontuação de acordo com a tabela constante deste Edital (**Anexo III**);
- c) Permanecendo o empate da alínea anterior, será lotado o candidato que possuir maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

5.2 Após a publicação dos resultados previstos, neste Edital, o candidato poderá entrar com recurso na Secretaria do PARFOR, conforme as datas do cronograma (**Anexo I**)

5.3 A divulgação dos candidatos selecionados será feita no mural do Curso de Pedagogia do IM até o dia constante no cronograma do **Anexo I**.

6 OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão ocupadas pelos professores na seguinte ordem de prioridade: 1) ser lotado no Departamento Educação e Sociedade; 2) ser lotado no Instituto Multidisciplinar; 3) pertencer ao quadro de professores da UFRRJ; 4) pertencer ao quadro de professores de Universidades públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro; 5) ser aluno regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação da UFRRJ.

7 VALOR DAS BOLSAS

O professor selecionado será vinculado ao PARFOR/UFRRJ e denominado de:

7.1 Professor Formador I – a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:

- a) comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- b) ter título de mestre ou doutor;
- c) assinar Termo de Compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

7.2 Professor Formador II – a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:

- a) possuir o título de pós-graduação *lato sensu*;

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE PEDAGOGIA
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**

- b) comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério;
- c) assinar Termo de Compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

7.3 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês.

7.4 A participação no PARFOR na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE PEDAGOGIA
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Lançamento do Edital	14/12/2018
Inscrições dos candidatos	17 a 18/12/2018
Publicação do Resultado da Homologação das inscrições	18/12/2018
Resultado final preliminar	19/12/2018
Interposição de Recursos ao Resultado Final Preliminar	20/12/2018
Publicação do resultado final	21/12/2018
Reunião com os professores selecionados e assinatura do Termo de Compromisso	Data a ser marcada pela Coordenação do Curso e do Programa

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE PEDAGOGIA
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO				
Nome completo			Sexo: Feminino () Masculino ()	
Filiação				
CPF:	RG:	Emissão	Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade		
Endereço				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	País:
Fone:		E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
Especialização:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
Mestrado:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
Doutorado:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
DISCIPLINA (S):	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:			
1)	Manhãs: () segunda-feira () terça-feira () quarta-feira () quinta-feira () sexta-feira			
2)	Tardes: () segunda-feira () terça-feira () quarta-feira () quinta-feira () sexta-feira			
	Sábado: () sim () não			

Cargo Pleiteado:

() Professor Formador I; () Professor Formador II

Declaro para os devidos fins de direito junto ao PARFOR/UFRRJ que aceito todas as condições estabelecidas no Edital Nº 1/2018, sob pena de anulação da minha inscrição no referido processo.

Nova Iguaçu, ___ de _____ de 2018

Assinatura do candidato (a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE PEDAGOGIA
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**

**ANEXO III (comprovar atuação profissional e produção apenas para a área da
disciplina para a qual é candidato)**

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Disciplina:			
CANDIDATA/O:		QDE	TOTAL
I – TÍTULOS ACADÊMICOS – até 40 pontos	VALOR (Ocorrência ou ano)		
1.1 Doutorado	20		
1.2 Mestrado	15		
1.3 Especialização na área	5		
II – EXPERIÊNCIA DOCENTE – até 20 pontos			
2.1 Tempo de magistério no Ensino Superior (por semestre)	2		
2.2 Tempo de magistério na Educação Básica (por ano)	2		
III – PUBLICAÇÕES (últimos 5 anos) – até 40 pontos			
3.1 Artigos em Periódicos	5		
3.2 Livros publicados (livro autoral)	10		
3.3 Livros organizados na área	5		
3.4 Capítulos de livro	5		
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS			

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE PEDAGOGIA
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA ANALÍTICO

• **DISCIPLINA**

CÓDIGO:

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

OBJETIVO DA DISCIPLINA:

EMENTA:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: